



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 062/2017

O Vereador Diego J Xavier de Macedo – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 062/2017 – Indico nos termos da Legislação Municipal, colocação de câmeras de vigilância no Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 13 de Abril de 2017.

**DIEGO J XAVIER DE MACEDO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, porque, infelizmente vivemos em um país violento, com o nível de criminalidade crescente. Por conta disso o cidadão comum hoje em dia precisa providenciar apetrechos e sistemas que ajudem na sua segurança e de seu patrimônio. O uso das câmeras de segurança é extremamente importante para o monitoramento do interior e seus arredores. Além de registrarem alguma eventual ocorrência. As câmeras permitem o monitoramento no local, e a gravação do movimento, que servem como prova para resolver qualquer discussão que envolva qualquer movimentação além do disparo de alarmes. É melhor prevenir que remediar, por isso a importância das câmeras de vigilância em nossa Cidade. A inexistência das câmeras favorece as práticas ilícitas como, furtos, roubos, depredação, vandalismos, invasão, dentre outros, em virtude do autor do delito saber que dificilmente será identificado. Então, o sistema de câmeras além de permitir visualizar, monitorar e gravar imagens de diversos ambientes simultaneamente age diretamente com o fator psicológico de dissuasão, pois o possível “criminoso” sabe que está sendo vigiado e suas imagens armazenadas pelo sistema, o que inibe a ação de invasores, depredadores, pichadores e pessoas mal intencionadas em geral no ambiente monitorado.